



**3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912441207, QUE ENTRE SI FAZEM A SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA</b>		
CNPJ/MF: 16.867.676/0001-17	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: <b>SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA</b>		
Endereço: AV. PROF. OTHON GAMA DÉÇA, 622, EDIF LUIZ CARLOS BRUNET - CENTRO		
Cidade: FLORIANÓPOLIS	UF: SC	CEP: 88015-240
Endereço Eletrônico: diad@defensoria.sc.gov.br	Telefone: 48 3665-6715	
Representante Legal I: JOÃO JOFFILY COUTINHO		
Cargo/Função: DEFENSOR PÚBLICO GERAL	RG: 11913119 - DIC/RJ	CPF: 091.114.247-96

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0028-23	
Endereço: RUA ROMEU JOSÉ VIEIRA, Nº 90 – BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO		
Cidade: SÃO JOSÉ	UF: SC	CEP: 88.110-923
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:scsucc@correios.com.br">scsucc@correios.com.br</a>	Telefone: 48-3954-4222	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e

demais alterações posteriores, o 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912441207, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze) meses, de 19/04/2020 até 19/04/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 14 122 0745 0173 012522

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **João Joffily Coutinho, Usuário Externo**, em 11/03/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 12/03/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12899696** e o código CRC **1B92DD3A**.

Referência: Processo nº  
53157.001736/2019-04

São José - 28/02/2020

SEI nº 12899696